



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Desembargadora Mari Eleda Migliorini
Presidente

Desembargador Roberto Basilone Leite
Vice-Presidente

Desembargador José Ernesto Manzi
Corregedor Regional

Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC
CEP: 88015905

Telefone(s) : (48) 3216-4000

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

**Portaria 111/18 - Feriados exercício de 2020 no âmbito da 12ª Região da Justiça do Trabalho - NOVA
REDAÇÃO (Republicação)**

Feriados exercício de 2020 no âmbito da 12ª Região da Justiça do Trabalho

Anexos

Anexo 1: [Portaria 111/18 - Feriados
exercício de 2020 no âmbito da 12ª
Região da Justiça do Trabalho - NOVA R](#)

PORTARIA SEAP Nº 111, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018. (*)

(*) Republicada conforme Ato SEAP nº 16/2019.

Divulga os feriados a serem observados no exercício de 2020 no âmbito da 12ª Região da Justiça do Trabalho.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os feriados nacionais, estaduais, municipais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados a serem observados no ano de 2020 na 12ª Região da Justiça do Trabalho, relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. As Unidades Judiciárias deverão informar imediatamente à Secretaria-Geral da Presidência a alteração na data dos feriados municipais.

Art. 2º Ficam antecipados, em todos os serviços administrativos e jurisdicionais do TRT da 12ª Região, o gozo dos feriados regimentais do dia 11 de agosto (terça-feira) para 10 de agosto (segunda-feira) e do dia 08 de dezembro (terça-feira) para 07 de dezembro (segunda-feira).

Art. 3º Fica adiado, em todos os serviços administrativos e jurisdicionais do TRT da 12ª Região, o gozo do feriado regimental do dia 28 de outubro (quarta-feira) para 30 de outubro (sexta-feira).

Art. 4º As audiências eventualmente designadas para as datas referidas nos arts. 2º e 3º poderão ser antecipadas, salvo se a pauta normal livre da Unidade Judiciária ainda não tiver atingido aquelas datas.

Art. 5º Os feriados nacionais, estaduais, municipais e regimentais constarão no calendário eletrônico do site do Tribunal Regional do Trabalho.

Parágrafo único. Os feriados municipais serão indicados na forma de datas comemorativas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARI ELEDA MIGLIORINI

FERIADOS DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I

Feriados Nacionais

MÊS	DIA	MOTIVO
JANEIRO	1º	Confraternização Universal
ABRIL	21	Tiradentes
MAIO	1º	Dia do Trabalho
SETEMBRO	07	Independência do Brasil
OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida
NOVEMBRO	02	Finados
	15	Proclamação da República
DEZEMBRO	25	Natal

Feriados Estaduais

Lei Estadual nº 13.408/05, art. 1º, parágrafo único: Sempre que o dia 11 de agosto e o dia 25 de novembro coincidirem com dias úteis da semana, os feriados e os eventos alusivos às datas serão transferidos para o domingo subsequente *.

MÊS	DIA	MOTIVO
AGOSTO	11	Comemoração da Data Magna do Estado de Santa Catarina (* transferido).
NOVEMBRO	25	Comemoração da Padroeira do Estado de Santa Catarina - Santa Catarina de Alexandria (* transferido).

Feriados Regimentais

Art. 183 - O Tribunal e as Varas do Trabalho suspenderão suas atividades no período de 20 (vinte) de dezembro a 06 (seis) de janeiro do ano seguinte, observando a suspensão do prazo referido no art. 220 do Código de Processo Civil nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

Art. 184 - Ressalvado ao Presidente do Tribunal o direito de suspender as atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho da 12ª Região em outros dias, por conveniência administrativa, serão observados como feriados, além dos fixados em lei, apenas os seguintes: segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas; os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa; 11 de agosto; 28 de outubro; 1º e 02 de novembro; 08 de dezembro e, em cada Município, aqueles feriados locais equiparados, segundo a lei federal, aos feriados nacionais.

MÊS	DIA	MOTIVO
JANEIRO	1º a 6	Art.183 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
FEVEREIRO	24 A 26	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
ABRIL	08 a 10	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
AGOSTO	10	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região

OUTUBRO	30	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
NOVEMBRO	1º e 2	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
DEZEMBRO	07 20 a 31	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região Art.183 do Regimento Interno do TRT.12ª Região

FERIADOS DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II Feriados Municipais

MÊS	DIA	MOTIVO
JANEIRO	06	Fundação da Cidade de Criciúma
FEVEREIRO	2 15 27	Padroeira da Cidade de Navegantes Fundação da Cidade de São Miguel do Oeste Fundação da Cidade de Xanxerê
MARÇO	1º 09 19 21 23 25	Dia do Município em Videira Fundação da Cidade de Joinville Padroeiro do(s) Município(s) de São José e Mafra (Mafra alterado para ponto facultativo, conforme Lei Municipal nº 4.388/19 e Ato SEAP nº 16/19) Fundação da Cidade de Indaial Fundação da Cidade de Florianópolis Fundação da Cidade de Caçador
ABRIL	03 13 15 24	Fundação da Cidade de Araranguá Aniversário da Cidade de Timbó (transferido para “Segunda-feira de Páscoa” em virtude da Lei nº 754/1980) Fundação da Cidade de Rio do Sul Aniversário do Município de Palhoça
MAIO	03 04	Feriado Municipal em Canoinhas (Dia de Santa Cruz) Padroeira da Cidade de Araranguá
JUNHO	11 11 15	Fundação da Cidade de Curitibanos Corpus Christi (feriado em todos os Municípios-Sede de Unidades Judiciárias do TRT da 12ª Região) Fundação da Cidade de Itajaí
JULHO	20 25 29	Fundação da Cidade de Balneário Camboriú Fundação da Cidade de Jaraguá do Sul Fundação da Cidade de Concórdia
AGOSTO	04 06 15 25 26	Fundação da Cidade de Brusque Padroeiro da Cidade de Xanxerê Padroeira da Cidade de Lages Fundação das Cidades de Chapecó e Joaçaba Aniversário do Município de Navegantes
SETEMBRO	02 08 12 15	Fundação da Cidade de Blumenau Fundação da Cidade de Mafra Fundação da Cidade de Canoinhas Padroeira da Cidade de Tubarão

	23 29	Fundação da Cidade de São Bento do Sul Padroeira da Cidade de São Miguel do Oeste
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO	04 08 31	Padroeira da Cidade de Criciúma Padroeira das Cidades de Curitibanos, Videira, Imbituba e Fraiburgo Fundação da Cidade de Fraiburgo